



PÓVOA
DE LANHOSO
Município

GEOOPO
ATRIBUTO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO (2015-2024)

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 1.^a
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DA PÓVOA DE LANHOSO

SETEMBRO DE 2025

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Avaliação e Controlo (2015-2024) da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso
Descrição:	O presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio).
Data de produção:	01 de setembro de 2025
Data da última atualização:	24 de setembro de 2025
Versão:	01
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda
Coordenador de projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo
Equipa técnica:	Célia Mendes Geógrafa Helena Corrêa Engenheira Agrónoma
Código de documento:	002
Estado do documento:	Para validação do cliente.
Código do projeto:	031030904
Nome do ficheiro digital:	0309_aae_rac_v01

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2.	EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA	6
3.	ALTERAÇÃO NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	7
4.	ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO.....	10
5.	ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO.....	18
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
	BIBLIOGRAFIA.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Atualização do Quadro de Referência Estratégico	7
Quadro 2: Diretrizes elencadas no processo de AAE do PDM em vigor e a sua aplicabilidade ..	10
Quadro 3: FCD e seus indicadores de monitorização	19

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende realizar a avaliação e controlo da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (RPDM) da Póvoa de Lanhoso em vigor, publicado através do Aviso n.º 7886/2015, de 16 de julho.

No decorrer da sua vigência, a 1.ª RPDM da Póvoa de Lanhoso registou uma correção¹ e uma alteração², o qual não foram objeto de uma avaliação ambiental estratégica.

No âmbito do processo da 1.ª RPDM, que foi sujeito a AAE, informa-se que não foi elaborada a Declaração Ambiental, que deveria dar cumprimento ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Ao longo de todo o processo de implementação da 1.ª RPDM da Póvoa de Lanhoso, não se verificaram incertezas e acontecimentos inesperados.

A avaliação ambiental de planos e programas encontra-se consagrada na legislação nacional desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, diploma que transpõe a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho. Para o caso específico dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação atual, prevê orientações específicas.

De acordo com o artigo 10º da referida Diretiva, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão (obrigatoriamente) controlar os efeitos ambientais significativos da execução de planos e programas a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permita aplicar as medidas de correção adequadas.

No entanto, a Diretiva não determina de que modo os efeitos significativos no ambiente devem ser controlados; por exemplo: os organismos responsáveis pelo controlo, o calendário e a frequência deste último, ou os métodos que devem ser utilizados. O mesmo artigo prevê ainda que para o efeito possam ser utilizados os sistemas de controlo existentes, se necessário, a fim de evitar uma duplicação dos controlos.

Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a mesma obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano ou programa, aplicada às entidades responsáveis pela elaboração dos mesmos, mas vai mais além, definindo uma periodicidade mínima anual.

Os exercícios de avaliação e controlo podem constituir uma forma de verificar as informações incluídas nos Relatórios Ambientais, o que poderá contribuir para ajudar a melhorar a qualidade dos Relatórios Ambientais futuros.

O relatório que se apresenta foca-se na análise da evolução dos indicadores previstos no ponto “v) *As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*” da Declaração Ambiental. Tem, ainda, em consideração as orientações constantes da Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente à “*fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*” e o “*Guia de Melhores Práticas para AAE*”, que indica que num programa de seguimento podem considerar-se as seguintes tarefas, que deverão ser vertidas no conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo:

¹ Aviso n.º 10636/2016, de 25 de agosto – correção material do PDM da Póvoa de Lanhoso.

² Aviso n.º 1550/2018, de 1 de fevereiro – alteração pontual ao PDM da Póvoa de Lanhoso.

- Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais;
- Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- Analisar os indicadores de seguimento seleccionados (de preferência não mais de 20);
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

O artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 prevê que os resultados do controlo sejam divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano ou Programa através de meios eletrónicos. O mesmo será ainda disponibilizado pela APA.

O presente documento focará a sua avaliação nos seguintes aspetos: eficiência do quadro de governança; alterações no quadro de referência estratégico; acompanhamento das diretrizes de seguimento; análise dos indicadores de monitorização.

2. EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro de governança apresentado na AAE da 1.^a RPDM da Póvoa de Lanhoso, estabelece o tipo de responsabilidades dos agentes interessados que fazem parte da rede interrelacionada de instituições e organizações que contribui para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos.

A interação entre o Município da Póvoa de Lanhoso e estes agentes iniciou-se no âmbito das consultas institucionais e/ou públicas aos documentos produzidos no âmbito da AAE da 1.^a RPDM da Póvoa de Lanhoso, abrangidos por este relatório (definição do âmbito, relatório ambiental e resumo não técnico).

Como resultado, as consultas permitiram a partilha de conhecimento e o acompanhamento da estratégia estabelecida e das considerações ambientais definidas, não se tendo identificado lacunas de responsabilidade, ou sobreposições, entre os vários agentes que pudessem levantar potenciais problemas de governança respeitantes às prioridades e objetivos estratégicos.

Já no âmbito da execução do PDM vigor, foi definido no Relatório Ambiental um quadro de governança para a ação, fundamental para garantir que o processo fosse transparente, participativo, eficiente e legitimado.

Sendo este o primeiro relatório de controlo e avaliação, o acompanhamento será apenas realizado agora, com a disponibilização do presente documento para consulta. Porém, pode-se destacar que desde 2015 foram implementadas várias intervenções/ações no território que tiveram o apoio ou consulta de algumas entidades da tutela, como é o caso da:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (matérias relativas a acompanhamentos de pedidos de exclusão da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, pedidos de regime excecional de regularização das atividades, acesso aos programas operacionais regionais, emissão de pareceres em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impacte ambiental, ect.);
- Agência Portuguesa do Ambiente (matérias de estudos de impacte ambiental, intervenções nas massas de água, acompanhamento dos planos e estratégias municipais no âmbito das alterações climáticas e resíduos, emissão de pareceres em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impacte ambiental, ect.);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (programas de sensibilização, aplicabilidade do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, etc.);
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (criação de áreas de reabilitação urbana e respetivas operações de reabilitação urbana, etc.);
- Património Cultural, I.P. (classificação de novos imóveis; intervenções no património classificado; fiscalização das intervenções sobre o património, ect);
- Infraestruturas de Portugal (intervenções na rede rodoviária nacional, execução de projetos e estudos para a melhoria do tráfego, ect).

Para a identificação de oportunidades de melhoria, o Município da Póvoa de Lanhoso tem total disponibilidade para receber orientações das entidades que permitam agilizar e viabilizar a execução de possíveis ações/intervenções no território concelhio, procurando minimizar barreiras e encontrar soluções técnica e economicamente aceitáveis para a mitigação dos riscos ambientais identificados.

3. ALTERAÇÃO NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A AAE deve ser coerente com a dinâmica do ciclo de planeamento do PDM da Póvoa de Lanhoso, devendo ser aplicada sempre que se verifica uma alteração da orientação estratégica dos investimentos e do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que os enquadra.

Ao longo dos últimos anos, ocorreram profundas alterações no quadro legal do ordenamento do território, resultando, complementarmente, a revisão e/ou elaboração de alguns IGT, consubstanciados na figura de planos, programas e estratégias que têm vindo a orientar a elaboração dos IGT à escala municipal e, sobretudo, a reforçar a sua componente estratégica em domínios de intervenção de natureza diversa, de entre eles se destacando o domínio ambiental.

Considerando a dinâmica ocorrida, importa agora verificar as alterações ocorridas no QRE, pelo que se apresenta no quadro seguinte a atualização do QRE que serviu de base para a elaboração da AAE da 1.ª RPDM da Póvoa de Lanhoso.

Quadro 1: Atualização do Quadro de Referência Estratégico

QRE - 2015	QRE - 2024
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) [Lei n.º 99/2019, 5 de setembro (1.ª revisão)]
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto]
Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)	--
Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)	Estratégia para o Turismo 2027 (ET27) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro]
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)	Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2014-2020 [Dezembro de 2014]
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2014 – 2020 (PERSU 2020)	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março]
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II)	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro]

QRE - 2015	QRE - 2024
Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI)	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro]
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) 2020/2030	Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho] Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro e prorrogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho [Aprova o PNEC 2030 e prorroga a ENAAAC até 31 de dezembro de 2025])] Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) [Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho] Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto]
Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água (PNUEA)	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, 30 de junho]
Plano Nacional da Água (PNA)	Plano Nacional da Água (PNA) [Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro]
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	--
Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)	Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) [Não publicado – proposta de outubro 2024]
Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Cávado (PBHRC)	Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (PGRH-CAL) (RH2)
Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Ave (PBHRA)	[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril]

QRE - 2015	QRE - 2024
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho (PROF-BM)	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM) [Portaria n.º 58/2019 de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro]
Agenda 21 Local (A21PL)	--

Deverá ainda se considerar além dos planos, programas ou estratégias definidas anteriormente, os seguintes:

- Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) – Decreto-Lei n.º 222/98 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003)
- Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) – Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto;
- Programa Nacional de Ação do Plano Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA PNGIFR) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho;
- Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro;
- Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro;
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) – Resolução Conselho de Ministros n.º 55/2018, 7 de maio;
- Plano Estratégico 2030 para Região do Ave – 2023;
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos (PIAAC) do Ave – Maio de 2020;
- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Ave – Novembro de 2015;
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga – Maio de 2016;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Outubro de 2018;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) – Julho de 2024.

4. ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

Da análise e avaliação estratégica do PDM da Póvoa de Lanhoso resultou um conjunto de riscos e oportunidades que decorreram da sua implementação, identificados no relatório ambiental.

Para a avaliação destes riscos e oportunidades foram definidas diretrizes de seguimento (medidas/ações), que permite assegurar o acompanhamento do PDM da Póvoa de Lanhoso durante o seu período de vigência.

Neste sentido, as diretrizes foram alvo de verificação da sua adequação ao atual contexto de realização deste relatório, tendo sido selecionadas as que se consideram relevantes para o processo atual.

Quadro 2: Diretrizes elencadas no processo de AAE do PDM em vigor e a sua aplicabilidade

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Fazer depender o licenciamento de novas pedreiras do ordenamento proposto e da aplicação do Regulamento	1.ª Revisão do PDM: Regulamento; Planta de Ordenamento.
Compatibilizar a localização de novas infraestruturas com as áreas naturais de maior valor ecológico	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Planta de Proteções – Anexo I da Planta de Ordenamento; Planta de Condicionantes; Regulamento e Anexo IV e V.
Promover a despoluição das linhas de água e assegurar uma correta manutenção e gestão dos recursos hídricos, visando uma correta gestão da EEM	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução; Regulamento e Anexo V; Planta de Condicionantes. Ações de cariz complementar ao PDM: - Combate à escassez hídrica: investimento no aproveitamento hídrico, através do aproveitamento das águas de nascentes da Serra do Carvalho, o qual é encaminhada para os depósitos existentes no Quartel dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso.³ - Projeto de despoluição do Rio Ave. - Várias ações de limpeza e conservação de linhas de água.
Assegurar o cumprimento dos objetivos nacionais, no que diz respeito às metas a atingir no saneamento e abastecimento público de água	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução. Ações de cariz complementar ao PDM: - Intervenções na rede distribuidora de água, que permitirão uma melhoria do seu desempenho e consequentemente da qualidade do serviço prestado.⁴

³ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-da-povo-a-lanhoso-atenta-ao-aproveitamento-hidrico/> (Acedido em setembro de 2025).

⁴ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povo-a-lanhoso-continua-trabalhos-reducao-perdas-agua/> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	- Melhoria na rede distribuidora de água.⁵ - Póvoa de Lanhoso georreferencia elementos das redes de água e de saneamento.⁶ - Alargamento da rede de distribuição de água e drenagem de saneamento.⁷
Articulação entre a nova rede de saneamento e abastecimento com a proposta de solo urbano	1.ª Revisão do PDM: Planta de Ordenamento; Programa de Execução.
Continuar e reforçar a colaboração intermunicipal na gestão de água, energia e resíduos	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução.
Fomentar as atividades de recreio e lazer ligadas aos rios Cávado e Ave, demonstrando a importância deste e de outros valores naturais para a Póvoa de Lanhoso e para a região	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução; Regulamento e Anexo IV e V do Regulamento. Ações de cariz complementar ao PDM: - Intervenções de melhoria do Parque de Lazer do Pontão (albufeiras das Andorinhas).
Promover a requalificação das eventuais áreas de passivo ambiental	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Regulamento.
Fazer depender o licenciamento urbanístico da adoção de um sistema eficiente de drenagem e tratamento de resíduos urbanos	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Regulamento.
Manutenção das galerias ripícolas (corredores ribeirinhos), sobretudo nas áreas que sofrem maior pressão humana	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Regulamento e Anexo IV e V do Regulamento; Planta de Condicionantes.
Fomentar as boas práticas no âmbito da gestão florestal, valorizando essa fileira e outras associadas, procurando ao mesmo tempo evitar o risco de erosão afeto à atividade	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Regulamento e Anexo IV do Regulamento; Planta de Condicionantes.
Promover ações de reflorestação em área afetadas por incêndios florestais, dando preferência a espécies adaptadas às condições edafo-climáticas locais	1.ª Revisão do PDM: - Anexo IV do Regulamento. Ações de cariz complementar ao PDM: - Entidades locais e estudantes promovem ações de reflorestação de terrenos baldios localizados

⁵ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-melhora-rede-distribuidora-agua/> (Acedido em setembro de 2025).

⁶ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-georreferencia-elementos-das-redes-agua-saneamento/> (Acedido em setembro de 2025).

⁷ Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/02/21/local/noticia/povoa-de-lanhoso-investe-55-milhoes-em-agua-saneamento-e-regeneracao-urbana-1762799> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	na freguesia sede de concelho (na zona dos Moinhos Novos.⁸ Jovens da Póvoa de Lanhoso vigiam a Floresta no âmbito do programa Municipal Juventude em Movimento.⁹
Promover a proteção do coberto vegetal, reforçando a função de sequestro de carbono	1.ª Revisão do PDM: Regulamento - Anexo IV; Planta de Ordenamento.
Promover a constituição de ZIF's como forma de melhorar o ordenamento florestal	1.ª Revisão do PDM: Regulamento - Anexo IV.
Criar as condições para a implementação das medidas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução; Regulamento - Anexo IV. Ações de cariz complementar ao PDM: - Aprovação do novo Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso. - Comissão Municipal de Defesa da Floresta da Póvoa de Lanhoso aprovou o Plano Operacional Municipal.¹⁰ - Comunicação social para relembrar a obrigatoriedade para proceder à gestão de combustível junto aos edifícios numa largura mínima de 50 metros (medida a partir da alvenaria exterior do edifício) sempre que esta faixa abranja espaços rurais (por exemplo: terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais).¹¹
Promover incentivos à recuperação do património edificado, reaproveitando as estruturas existentes, evitando novos consumos de solo	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Planta de Ordenamento; Regulamento - Anexo I; II, III.
Implementar ações que conduzam à divulgação e valorização do património cultural (sensibilização, animação turística, etc.)	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução. Ações de cariz complementar ao PDM: - Reabilitação integral de um edifício contíguo ao Centro Interpretativo Maria da Fonte, no Largo António Lopes, onde, para além de outras dinâmicas, funciona a Biblioteca Municipal. - No ano de 2022, o Castelo de Lanhoso recebeu mais de 10 mil visitantes.

⁸ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/entidades-locais-estudantes-promovem-reflorestacao/> (Acedido em setembro de 2025).

⁹ Disponível em: <https://correiodominho.pt/noticias/jovens-da-pvoa-de-lanhoso-vigiam-a-floresta-no-mbito-de-programa-municipal/154370> (Acedido em setembro de 2025).

¹⁰ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/comissao-municipal-defesa-da-floresta-da-povoa-lanhoso-aprovou-plano-operacional-municipal/> (Acedido em setembro de 2025).

¹¹ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-da-povoa-lanhoso-intervem-da-protecao-da-floresta-incendios/> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	- Associação às Jornadas Europeias do Património nos últimos anos. - Candidatura da Filigrana de Portugal à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO (junho 2025).¹²
Articulação do ordenamento com a Carta do Património Cultural	1.ª Revisão do PDM: Planta de Ordenamento; Planta de Condicionantes; Carta do Património Cultural; Regulamento - Anexo I; II, III.
Desenvolver ações que fomentem o sentimento de identidade territorial como forma de motivação para a preservação dos valores culturais	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução. Ações de cariz complementar ao PDM: - Castelo de Lanhoso e Castro de Lanhoso receberam o selo “Rotas do Norte”.¹³
Aumento do investimento municipal no ambiente e na requalificação dos Espaços Públicos dos aglomerados	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução; Planta de Ordenamento; Anexo VI do Regulamento. Ações de cariz complementar ao PDM: - Póvoa de Lanhoso melhora espaços públicos e acessibilidades.¹⁴ - Plano de intervenção nos Parques Infantis do concelho (2024).¹⁵
Promover as ações e medidas de requalificação urbana e paisagística	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução; Planta de Ordenamento; Regulamento; Anexo VI do Regulamento. Ações de cariz complementar ao PDM: - Requalificação de passeios na Vila, no âmbito da estratégia de regeneração urbana.¹⁶
Promover medidas de minimização da impermeabilização do solo, fomentando a adoção de técnicas e materiais que o evitem	1.ª Revisão do PDM: Regulamento.
Desenvolver e concretizar as estratégias veiculadas pelo PDM, no que diz respeito ao solo urbanizável, nomeadamente as que respeitam à colmatação das carências	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Planta de Ordenamento; Planta de Condicionantes.

¹²Disponível em: <https://www.dn.pt/economia/filigrana-de-portugal-%C3%A9-candidata-a-patrim%C3%B3nio-da-humanidade> (Acedido em setembro de 2025).

¹³ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/castelo-lanhoso-castro-lanhoso-receberam-selo-rotas-do-norte/> (Acedido em setembro de 2025).

¹⁴ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-melhora-espacos-publicos-acessibilidades/> (Acedido em setembro de 2025).

¹⁵ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-plano-intervencao-nos-parques-infantis-do-concelho/> (Acedido em setembro de 2025).

¹⁶ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/requalificacao-da-rede-passeios-avanca-na-vila-da-povoa-lanhoso/> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
habitacionais existentes em algumas freguesias	
Adotar medidas de redução/minimização de ruído nas áreas de conflito identificadas a partir da elaboração do Mapa de Ruído, executando, deste modo, o Plano Municipal de Redução do Ruído	Não foram identificadas ações neste âmbito.
Promover a ecoeficiência municipal, nomeadamente ao nível da eficiência energética dos equipamentos públicos e dos sistemas de iluminação pública	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução. Ações de cariz complementar ao PDM: - Póvoa de Lanhoso aposta na eficiência energética da iluminação pública.¹⁷ - Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso aumenta eficiência energética no Paços do Concelho.¹⁸ - Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso aumenta eficiência energética da Casa da Botica.¹⁹
Desenvolver ações para o aproveitamento das fontes de energia limpas fomentando a implementação da micro-geração	Não foram identificadas ações neste âmbito.
Desenvolver e pôr em prática programas de sensibilização e campanhas de recolha de resíduos tipo “monstros” Promover ações de formação e sensibilização relativa à reciclagem de resíduos sólidos, junto da população escolar, nos setores de atividades económicas e ao nível doméstico Promover a prevenção da produção de resíduos sólidos urbanos, e incremento da separação na origem Promover ações de sensibilização da população local para as questões ambientais e de sustentabilidade	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução. Ações de cariz complementar ao PDM: - Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso retoma recolha de resíduos de grande volume (2020).²⁰ - Sensibilização ambiental junto da população mais jovem da Póvoa de Lanhoso, o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC) levou uma sessão sobre Compostagem Doméstica até junto da comunidade estudantil de um estabelecimento de ensino do Concelho.²¹ - Póvoa de Lanhoso associa-se à Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.²² - Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso entregou 150 ecopontos domésticos no âmbito da iniciativa Eco Troca, de modo a incentivar a

¹⁷ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-aposta-na-eficiencia-energetica-da-iluminacao-publica/> (Acedido em setembro de 2025).

¹⁸ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-da-povoa-lanhoso-aumenta-eficiencia-energetica-no-pacos-do-concelho/> (Acedido em setembro de 2025).

¹⁹ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-da-povoa-lanhoso-aumenta-eficiencia-energetica-da-casa-da-botica/> (Acedido em setembro de 2025).

²⁰ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-da-povoa-lanhoso-retoma-recolha-residuos-grande-volume/> (Acedido em setembro de 2025).

²¹ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/centro-interpretacao-do-carvalho-calvos-dinamizou-sessao-compostagem-domestica/> (Acedido em setembro de 2025).

²² Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-associa-semana-europeia-da-prevencao-residuos/> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	adoção de boas práticas ambientais, promovendo a separação dos resíduos.²³ A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC), promoveu um conjunto de ações destinadas a sensibilizar para a produção de resíduos, assim como a a necessidade de reduzir a utilização de produtos perigosos.²⁴
Concretizar os projetos de equipamentos coletivos e de infraestruturas, considerados estruturantes para o reforço do sistema urbano definido no modelo de desenvolvimento territorial local	Não foram identificadas ações neste âmbito.
Execução dos projetos de reconversão de espaços públicos previstos no Plano de Atividades da autarquia e no Programa de Execução do PDM	Não foram identificadas ações neste âmbito.
Apoiar a promoção do aumento da oferta de alojamento em TER e de outras iniciativas privadas de alojamento e de atividades turísticas	1.ª Revisão do PDM: - Programa de Execução; Regulamento; Carta do Património Cultural; Regulamento - Anexo III. Ações de cariz complementar ao PDM: - Sessão de capacitação e partilha – Empresários de Turismo e Restauração.²⁵ - O Município da Póvoa de Lanhoso, no âmbito do projeto Amar o Minho, acolheu uma ação de capacitação e partilha, que se destinou a empreendedores da área do Turismo (alojamento, restauração e animação) que pretendem implementar os seus projetos no nosso Concelho.²⁶
Assegurar que as iniciativas turísticas a implementar no concelho apresentem viabilidade económica, evitando consequências irreversíveis para o meio	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Regulamento.
Assegurar a integridade paisagística e biofísicas dos empreendimentos turísticos a implementar no concelho, promovendo estratégias de turismo sustentáveis	1.ª Revisão do PDM: Programa de Execução; Regulamento; Carta do Património Cultural; Regulamento - Anexo III e VI.
Estimular as iniciativas que visem a produção e venda de artesanato e produtos regionais, como forma de divulgação, diversificação económica; etc	Ações de cariz complementar ao PDM: Filigrana da Póvoa de Lanhoso vence final distrital das 7 maravilhas da cultura popular.²⁷

²³ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-da-povo-a-lanhoso-troca-ecopontos-domesticos-residuos/> (Acedido em setembro de 2025).

²⁴ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povo-a-lanhoso-sensibilizou-reducao-utilizacao-residuos-perigosos/> (Acedido em setembro de 2025).

²⁵ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/empresarios-povoenses-turismo-restauracao-participaram-sessao-capitacao-partilha/> (Acedido em setembro de 2025).

²⁶ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povo-a-lanhoso-acolheu-empreendedores-do-setor-do-turismo-acao-capitacao-partilha/> (Acedido em setembro de 2025).

²⁷ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/filigrana-da-povo-a-lanhoso-vence-final-distrital-das-7-maravilhas-da-cultura-popular/> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	▪ Mercado da Terra – iniciativa que dá oportunidade para produtores e entidades locais escoarem seus produtos e artigos.²⁸
Potenciar a criação de novas vocações para o espaço rural, de forma a estancar o despovoamento e a atrair população, quer permanente, quer temporária ou sazonal	Ações de cariz complementar ao PDM: ▪ Desfolhada tradicional reanimou prática agrícola antiga.²⁹ ▪ Adesão ao projeto de Empreendedorismo em Meio Rural na Região do Norte (2018). ▪ A aldeia de Carreira é uma das “aldeias da saudade”, projeto desenvolvido pela ATAHCA que visa promover as aldeias genuínas do Minho.³⁰
Incentivar ao desenvolvimento de novos produtos e formas de comercialização inovadoras para escoar a produção agrícola local	Ações de cariz complementar ao PDM: ▪ Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso reitera apoio às empresas – em visita às instalações da Deifil - green biotechnology, uma empresa localizada em Serzedelo, que se dedica à propagação in vitro de plantas, utilizando a biotecnologia vegetal e suas técnicas de forma pioneira em Portugal. Os representantes da Câmara Municipal reiteraram a disponibilidade da Autarquia para apoiar e estar do lado dos empresários locais na busca por soluções para os problemas que enfrentam todos os dias. ▪ Sessão de divulgação e esclarecimento no âmbito das candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020).³¹
Impulsionar a diversidade económica no concelho, atraindo empresas com base na inovação e nos recursos locais	Ações de cariz complementar ao PDM: ▪ Póvoa de Lanhoso destaca-se em eventos de inovação tecnológica.³² ▪ Filigrana duplamente representada na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) – a digitalização será outra das novidades da presença povoense.³³
Concretizar os projetos/ações de valorização das Zonas Industriais	▪ Não foram identificadas ações neste âmbito.
Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental para as indústrias aí localizadas	▪ Não foram identificadas ações neste âmbito.
Desenvolver formas de estancar o abandono escolar, incentivando a persecução do ensino como forma de	Ações de cariz complementar ao PDM:

²⁸ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/mercado-da-terra-fevereiro-ja-no-proximo-domingo/> (Acedido em setembro de 2025).

²⁹ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/desfolhada-tradicional-reanimou-pratica-agricola-antiga/> (Acedido em setembro de 2025).

³⁰ Disponível em: <https://www.aldeiasdeportugal.pt/aldeia/carreira/> (Acedido em setembro de 2025).

³¹ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/abertura-candidaturas-programa-desenvolvimento-rural-pdr2020/> (Acedido em setembro de 2025).

³² Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-destaca-eventos-inovacao-tecnologica/> (Acedido em setembro de 2025).

³³ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/filigrana-duplamente-representada-na-btl-digitalizacao-sera-outra-das-novidades-da-presenca-povoense-na-edicao-deste-ano/> (Acedido em setembro de 2025).

DIRETRIZES DE SEGUIMENTO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
melhorar os índices de escolaridade da população Povoense	- Ações incorporadas em outros documentos estratégicos (Plano de Desenvolvimento Social, Projeto Educativo, Carta educativa, etc). - Projeto PovoARTE Educa, que têm como objetivo contribuir para a promoção do sucesso escolar e para a redução do abandono escolar.³⁴ "Team4scholl".³⁵
Promover a adequação da procura e da oferta, no que diz respeito à formação profissional	Ações de cariz complementar ao PDM: - Ações de cariz complementar ao PDM, incorporadas em outros documentos estratégicos (Plano de Desenvolvimento Social, Projeto Educativo, Carta educativa, etc). - O Município da Póvoa de Lanhoso e o CINDOR – Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria realizaram um protocolo de implementação de Formação Especializada em Filigrana.³⁶ - Vasta Oferta Formativa do Ensino Profissional.
Articulação das ações previstas com a Autoridade de Saúde Local	Ações de cariz complementar ao PDM: Ações incorporadas em outros documentos estratégicos (Plano de Desenvolvimento Social, Projeto Educativo, Carta educativa, etc).
Promover protocolos com instituições de ensino superior, promovendo a I&D no concelho	Ações de cariz complementar ao PDM: - O Município da Póvoa de Lanhoso atribui, anualmente, bolsas de estudo aos alunos povoenses que frequentam o ensino secundário ou o ensino superior.³⁷ - O Município da Póvoa de Lanhoso e o CINDOR – Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria realizaram um protocolo de implementação de Formação Especializada em Filigrana.³⁸
Promover a boa Governança em todo o processo de implementação do Plano, disponibilizando à população todos os elementos técnicos daí decorrentes	Ações de cariz complementar ao PDM: Página internet CM da Póvoa de Lanhoso entre outras formas.

Fonte: Adaptado do Relatório Ambiental da 1.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso (2015).

³⁴ Disponível em: <https://www.diariodominho.pt/noticias/regiao/2025-04-09-povoa-de-lanhoso-avanca-com-projeto-que-associa-as-artes-ao-sucesso-escolar-67f6a4ff3fec7> (Acedido em setembro de 2025).

³⁵ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/povoa-lanhoso-implementa-projeto-promocao-do-sucesso-escolar/> (Acedido em setembro de 2025).

³⁶ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/municipio-da-povoa-lanhoso-cindor-assinam-protocolo-formacao-especializada-filigrana/> (Acedido em setembro de 2025).

³⁷ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/acao-social-escolar/> (Acedido em setembro de 2025).

³⁸ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/municipio-da-povoa-lanhoso-cindor-assinam-protocolo-formacao-especializada-filigrana/> (Acedido em setembro de 2025).

5. ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

O acompanhamento da execução do plano em matéria de sustentabilidade ambiental será concretizado através da monitorização de indicadores de monitorização e seguimento da avaliação ambiental estratégica estabelecidos em sede de Relatório Ambiental.

O quadro que se apresenta de seguida incide sobretudo sobre os indicadores definidos pelo município da Póvoa de Lanhoso aquando da elaboração da AAE do atual PDM (2015), porém destaca-se que no Relatório Ambiental da AAE não foi definida a meta.

Contudo, pode-se desde já alertar que os indicadores selecionados na AAE vigente são bastante obsoletos e generalista, e por vezes não é possível obter informações ou mesmo entender o que se pretende avaliar.

Desta forma, não se considera que os indicadores devam ser aproveitados na próxima AAE, mas sim que este quadro de indicadores de monitorização sejam profundamente revistos, selecionando apenas no limite 20 indicadores que os mesmos sejam selecionados sabendo de antemão que serão facilmente calculados ou a sua informação esteja facilmente disponível. Desta forma, apresenta-se em seguida alguns indicadores que poderão ser utilizados numa próxima AAE, direcionados para as temáticas do ambiente, riscos e infraestruturas básicas:

- Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%; fonte: ERSAR/CM);
- Perdas reais de água ($[l/(ramal.dia)]$ ou $[m^3/(km.dia)]$; fonte: ERSAR/CM);
- Resíduos recolhidos para reciclagem (t/ano, fonte: ERSAR/CM);
- Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior (N.º, fonte: APA);
- Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (N.º, fonte: CM);
- Qualidade do Ar (fonte: QualAR, APA);
- Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação (N.º, fonte: CM);
- Ocorrências e área ardida de incêndios rurais (N.º e Ha, fonte: ICNF);
- População exposta aos cenários de acidente em estabelecimentos envolvendo substâncias perigosas (N.º, fonte: CM);
- Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PMAC (N.º, fonte: CM).

Quadro 3: FCD e seus indicadores de monitorização

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
Recursos Naturais e Culturais	Recursos Florestais	Evolução do espaço florestal	Ha CMPL	Ano de 1995: 6.869,49ha Ano de 2015: 4.963ha Variação Relativa: - 27,8% (AAE da 1.ª RPDM) ³⁹	Ano de 2015: 4.963ha (AAE da 1.ª RPDM)	A categoria não sofreu alteração da delimitação, devido esta ser vinculada a nova revisão do PDM. Este indicador não se justifica, uma vez que não existe praticamente evolução durante a implementação do PDM. Sugere-se a sua eliminação.
		Incêndios Florestais	N.º ICNF e CMPL	Ano de 2012: 197 ocorrências 638,35ha em áreas ardidas (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de 2024: 52 ocorrências 1650,9 ha em área ardida (ICNF, 2025)	Diminuição do número de ocorrências porém um aumento expressivo na área ardida.
	Recursos Hídricos	Monitorização da qualidade da água superficial (Rio Cávado e Ave) ⁴⁰	APA	Rio Ave e Cávado: Inferior a bom (PGRH 1.º Ciclo)	Rio Ave: Inferior a bom Rio Cávado: Bom e superior (PGRH 3.º Ciclo)	Melhoria do estado global da massa de água do Rio Cávado. Sugere-se a alteração do indicador para “Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior”.

³⁹ O Espaço Florestal refere-se à categoria delimitada no PDM da Póvoa de Lanhoso.

⁴⁰ Não se entende qual o objetivo do indicador, se seria a identificação das estações de monitorização ou nível de qualidade das massas de águas superficiais, sendo que este resultado se encontra apresentado somente no FCD Atividades Económicas.

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Ecossistemas	Variação do solo afeta à REN	% CMPL	Ano de 1995: 7.532,05ha Ano de 2015: 4.777,89ha Variação Relativa: - 36,6% (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de 2018: 4.752,22ha (Portaria n.º 312/2015, de 28 de setembro, alterada pelo Aviso n.º 376/2016, de 14 de janeiro e Aviso n.º 9070/2018, de 4 de julho)	Redução da área da REN (- 0,5%). Sugere-se a alteração do indicador para “Nº de pedidos de exclusão da REN”.
	Recursos Geológicos	Rácio de explorações (pedreiras) recuperadas/total	% DGEG e CMPL	s/d	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Recursos Arquitetónico e Arqueológico	Imóveis com valor patrimonial identificados alvos de intervenção	€ Património. I.P. e CMPL	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
Desenvolvimento Rural	Assimetrias Territoriais	Saldo natural	N.º INE e CMPL	Ano de Referência 2015: Área predominantemente urbana: 0 Área mediamamente urbana: -25 Área predominantemente rural: -31 (INE)	Ano de Referência 2023: Área predominantemente urbana: -8 Área mediamamente urbana: -62 Área predominantemente rural: -52 (INE)	Verifica-se a redução em todas as tipologias de áreas de saldos naturais entre 2015 e 2023. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Paisagem	Variação dos alojamentos turísticos em espaço rural (capacidade)	N.º TdP	Ano de Referência 2008 e 2013: 22% (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de Referência 2014 e 2025: 34,1% (RNT, 2025)	Aumento da capacidade dos alojamentos turísticos em espaço rural. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Solo	Variação do solo afeta à RAN	Ha CMPL	Ano de 1995: 3.647,77ha Ano de 2015: 4.238,42ha Variação Relativa: +16,2% (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de 2015: 4.238,42ha	A alteração da delimitação da RAN é vinculada a nova revisão do PDM, pelo que não existe alteração. Sugere-se a alteração do indicador para “Nº de pedidos de exclusão da RAN”.

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
		Execução PRODER (Nº)	N.º DGT e CMPL	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
		Nº de licenciamentos em Solo Rústico	N.º DRAP e CMPL	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
Sistema Urbano	Estrutura Urbana	Compactação dos perímetros Urbanos	Ha CMPL	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
		Nº de reconstruções e reabilitações/100 construções novas	N.º CMPL	Período entre 2001 e 2011: Média de 25/100 construções novas (AAE da 1.ª RPDM)	s/d ⁴¹	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
		Área abrangida por PMOT por perímetros urbanos	Km² CMPL	Ano de 2015: 20,9 Km² (AAE da 1.ª RPDM)	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
		Acessibilidade a equipamentos e serviços de proximidade	CMPL	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.

⁴¹ Sem informação para o concelho da Póvoa de Lanhoso. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008327&contexto=bd&selTab=tab2 (Acedido a 2 de abril de 2025).

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Rede de Infraestruturas	Quantidade de efluente tratado por efluente produzido	Kg ou Toneladas CMPL	s/d	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
Atividades económicas	Desenvolvimento Local	Capacidade de alojamento turístico em estabelecimentos com certificação ambiental/capacidade total de alojamento turístico	TdP	Ano de 2015: 15% (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de 2024: 0 alojamento turístico com certificação ambiental (SIGTUR, 2025) ⁴²	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
		Taxa de ocupação das áreas industriais existentes	% CMPL	Ano de 2015: 0 (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de 2021: Cerca de 35%	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Emprego	Qualificações da população empregada (%)	% CMPL e INE	Ano de 2011: Ensino Básico: 65% Ensino Secundário: 20% (AAE da 1.ª RPDM)	Ano de 2021: Ensino Básico Completo ou Inferior: 51,7% Ensino Secundário: 27,5% Ensino Pós-Secundário: 1,6% Ensino Superior: 18,3% (Censo 2021, INE)	Aumento do nível de escolaridade da população empregada. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.

⁴² Disponível em: <https://sigtur.turismodeportugal.pt/> (Acedido a 2 de abril de 2025).

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
		Ofertas de emprego disponíveis nos centros de emprego e formação profissional	IEFP	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Saúde Pública	Emissão de GEE concelhio por setores e habitante	APA	Doméstico: 0,696 GEE/hab. Serviços: 0,432 GEE/hab. Transportes: 0,308 GEE/hab. Indústria: 0,238 GEE/hab. (AAE da 1.ª RPDM)	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

Fonte: Relatório Ambiental da 1.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso (2015).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento de processos cíclicos, como o PDM da Póvoa de Lanhoso, é fundamental por permitir uma reação atempada no ajuste do caminho estratégico traçado, quando necessário. Neste sentido, o acompanhamento dos impactes ambientais decorrentes da implementação do referido plano permite adaptar as ações adotadas, que permitirá diminuir as consequências negativas sobre o ambiente e potenciar as positivas.

O presente relatório permitiu realizar uma observação empírica e periódica com base nas diretrizes de controlo e avaliação definidas no relatório ambiental, assim como detetar mudanças de contexto que influenciam a estratégia definida (valores, normas, prioridades), através da identificação das alterações no QRE.

Através da análise efetuada verifica-se que na globalidade há necessidade de atualização dos indicadores de monitorização, devido a presença de indicadores obsoletos e não mensuráveis de forma objetiva.

Em suma, durante a vigência do PDM em vigor não se evidenciaram transformações que tivessem como consequência efeitos significativos quer no PDM, quer, mais concretamente, no território concelhio, para além dos previstos em sede de avaliação ambiental. Contudo, importa destacar o significativo número de indicadores que não foram possíveis mensurar, demonstrando a necessidade de se estabelecer indicadores mais objetivos e de possível mensuração no posterior processo de AAE.

Da evolução tendencial do quadro dos indicadores de monitorização, observa-se dados que apresentam evolução positiva, como ocorre com questões relacionadas com o setor económico, com o aumento da ocupação das áreas industriais e nível de qualificação dos empregados.

Contudo, importa realçar que a falta de indicadores objetivos e mensuráveis, dificultou profundamente a análise comparativa, o que impossibilitou uma análise mais concreta de todos os parâmetros delineados na 1.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, devendo assim na próxima AAE os indicadores serem totalmente revistos.

7. BIBLIOGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente (2020), Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) referente à *“fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”*.

Decreto-Lei n° 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de setembro.

Decreto-Lei n° 232/2007, de 15 de junho com as alterações do Decreto-Lei n° 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.

DGOTDU (2008), "Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território", Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

Partidário, Maria do Rosário (2007), "Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Portaria n° 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n° 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria n° 1474/2007, de 16 de novembro.